



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasoroque.sp.gov.br](http://www.camarasoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **RESOLUÇÃO Nº 1**

**De 14 de janeiro de 2025**

(Projeto de Resolução nº 1, de 13/01/2025, de autoria dos Vereadores Julio Antonio Mariano – PSD, Diego Gouveia da Costa – PSB, Luiz Rogério Santos de Jesus – PODEMOS, Antonio Marcos Carvalho de Brito – AGIR, José Wellington Oliveira Silva – REPUBLICANOS, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues – REPUBLICANOS, e Rafael Tanzi de Araújo – REPUBLICANOS)

***Altera a redação do “caput” do artigo 156 do Regimento Interno (Resolução Nº 13/1991), referente ao horário das sessões ordinárias.***

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O “caput” do artigo 156 do Regimento Interno – Resolução Nº 13/1991 passa a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 156. As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às terças-feiras, com início às nove horas.” (NR)*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Aprovada na 1ª Sessão Extraordinária, de 14 de janeiro de 2025.**

**JULIO ANTONIO MARIANO**

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**

Coordenador Legislativo